Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 133 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, que seja realizado uma abordagem com os assistentes sociais do município nos moradores de rua que estão dormindo na Rua Visconde do Rio Branco, esquina com a Rua Paraná, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de fevereiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação

Esta proposta visa aprimorar a segurança e qualidade de vida dos cidadãos em Cascavel, abordando a presença de moradores de rua e dependentes químicos em certas áreas da cidade, que tem gerado preocupação na comunidade. Reconhecemos a importância de uma abordagem sensível e humanitária para lidar com essas questões, focando não apenas na segurança pública, mas também no bem-estar e na inclusão desses grupos vulneráveis.

Nossa intenção é não apenas lidar com os problemas de segurança, mas também oferecer suporte e assistência aos moradores de rua e dependentes químicos, reconhecendo suas necessidades e buscando soluções que promovam sua reintegração à sociedade e sua recuperação. Acreditamos que o apoio do Executivo Municipal de Cascavel é fundamental para atender às demandas da população de forma abrangente e eficaz, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os cidadãos.

Expressamos nossa gratidão pelo trabalho já realizado e aguardamos com otimismo uma resposta positiva a esta proposta, confiantes de que juntos podemos fazer a diferença na vida dos habitantes de nossa cidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA